



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 13/2017

---- **PEDRO ALEXANDRE RATO**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Ao abrigo do disposto no nº 1 e nº 2 do no artigo nº 20 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, na primeira reunião do Executivo realizada a 19 de outubro, Ata nº 1/2017, do mandato 2017/2021, que o Executivo da Junta de Freguesia de Ribamar, reúne ordinariamente duas vezes por mês. -----

A primeira reunião de cada mês, realiza-se na segunda quinta-feira, a partir das 16.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia. -----

A segunda reunião realiza-se na última quinta-feira do mesmo mês, a partir das 21.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia, sendo esta última pública. -----

Sempre que necessário a Junta de Freguesia reunirá extraordinariamente, sendo neste caso publicado o respetivo edital. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 20 dias do mês de outubro de 2017. -

O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Alexandre Rato)